



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

APROVA AS CONTAS COM RESSALVAS DO MUNICÍPIO DE BALDIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

- CONSIDERANDO que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas com ressalvas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2020;

- CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças Públicas foi pela aprovação das contas com ressalvas, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baldim, 27 de abril de 2022.

DARCI BARRETO DOS SANTOS
VEREADOR - PRESIDENTE

PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORRÊA
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE

LÚCIA HELENA DA CRUZ SILVA
VEREADORA- 1ª SECRETÁRIA

MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES
VEREADOR - 2º SECRETÁRIO